



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Maio

Nº XXI

DECRETO Nº. 15/2013

**Adiamento da Conferência Municipal da
Cidade de Taperoá-PB e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº. 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

CONSIDERANDO: A indisponibilidade na agenda do palestrante conferencista para o dia 25/05/2013, data que a Prefeitura Municipal de Taperoá havia marcado para realizar a Conferência Municipal da Cidade.

DECRETA:

Art. 1º - O adiamento da Conferência Municipal da Cidade de Taperoá-PB, para o dia 31/05/2013 às 14:00 horas na UAB – Universidade Aberta do Brasil sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Taperoá-PB 24 de maio de 2013.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito